



CONGRESSO NACIONAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, a convocação da Senhora Cecília Rodrigues Mota, advogada, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, como testemunha.

JUSTIFICAÇÃO

Cecília Rodrigues Mota, advogada e dirigente de associações, deve ser convocada à CPMI do INSS devido a suspeitas de operar associações de fachada que teriam atuado para intermediar benefícios ou vantagens junto ao INSS de forma irregular.

Sua presença é necessária para esclarecer eventuais práticas de gestão irregular dessas entidades e a participação em operações que possam ter contribuído para desvios ou fraudes envolvendo recursos públicos.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2025.

Senador Carlos Viana
(PODEMOS - MG)